



Arquivo 08/192

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: *Ver. Dermival Galvão*

PROTOCOLADO SOB O N.º 636/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Vera Lucia
Bonatto Preti.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e
~~oitenta e~~ noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

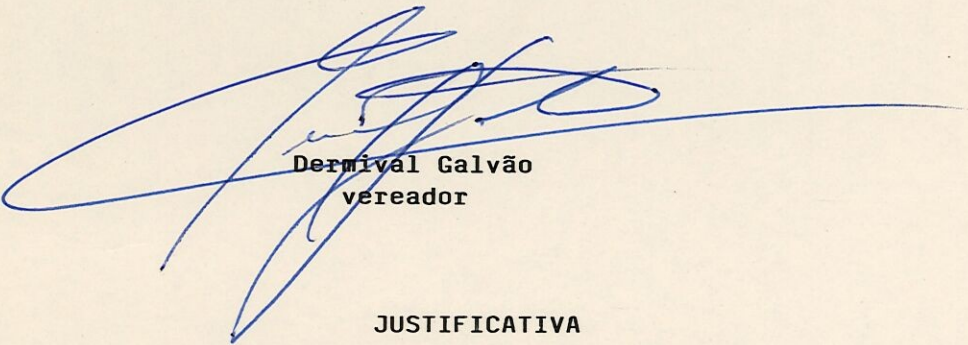
101/92

EMENTA: Concede Título Alusivo ao Dia Internacional da Mulher à VERA LÚCIA BONATTO PRETTI

Art. 1º - Fica concedido Título Alusivo ao dia Internacional da Mulher à VERA LÚCIA BONATTO PRETTI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1992.


Dermival Galvão
vereador

JUSTIFICATIVA

A homenageada é natural de Colatina, onde nasceu no dia 09.02.58. Filha de Atílio Bonatto e Olga Pedroni Bonatto, casada com Sylvio Osvaldo Pretti, com quem / teve 02 filhas: Luciana e Ana Paula.

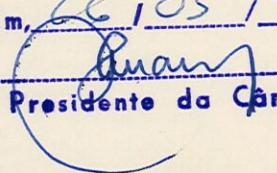
Estudou Magistério, e Contabilidade, formada pela Escola Telmo Motta / Costa de Colatina em 1976, onde se formou. Reside em Jardim Camburi.

Trabalha na Pastoral da Juventude do referido Bairro, coordenando os grupos de jovens e adolescentes, JUNA e VIDA. trabalha ainda na catequese infantil da mesma Comunidade, congregando aproximadamente 300 adolescentes.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
À Mesa Diretora

Para Redação Final.

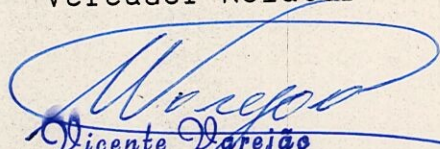
Em 26/03/92


Presidente da Câmara

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Dermival Galvão concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Vera Lúcia Bonatto Pretti . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.

Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente Dorejão
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora

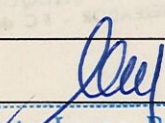


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folia	Rubrica
636/92		Eusa

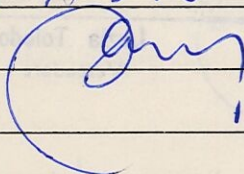
Incluido no Expediente

Dia 17 03 92

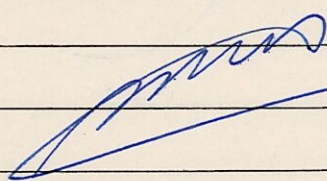

Silvano Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguardar-se a constituição da
Comissão Especial.

Em, 17/3/92



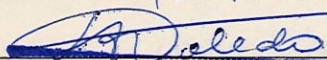
A prova do,



Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chiquier.

Em 24/03/92.



Luzia Toledo
Vereadora



Encaminhe-se a Presidente da Comissão
Especial Vereadora Luzia A. Toledo.

Em 24.03.92

NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B

À Sr. Presidente:

Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providenciar.

Em 26/03/92.

Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

À Direção de O.M.P., p/providência

26/03/92

Superintendente Administrativo

À Sr. G^{da} de Fátima -

Labocar o Decreto, aguardar
publicação e, infomar.

Em 26-03-92

Superintendente Administrativo

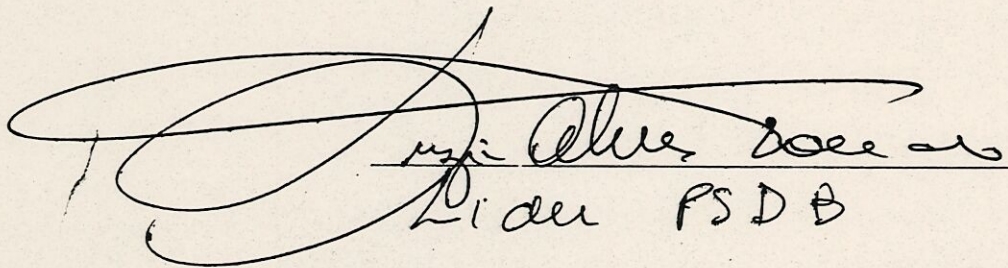


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

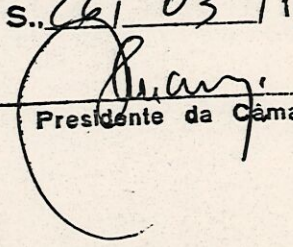
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 12/0 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 635/92

Senhor Diretor

providenciado, cópia anexa

Em 26.03.92

M^{re} de Fátima Alreu

Dr. Superintendente

com as devidas providências.

Em 31.03.92

Dep. Modernização Administrativa

ARQUIVE - SE

EM 31/03/1992

SUPERINTENDEnte
ADMINISTRAT



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Vera Lú-
cia Bonatto Pretti

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente